

Goiânia, 18 de Setembro de 2024

## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 083/2024

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa que preste serviços de manutenção, preventiva, corretiva e sob demanda, com fornecimento de peças/insumos, nos aparelhos insufladores de ar estéril, com lâmpadas germicidas e filtro HEPA, no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

### JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

**Local:** Alas, centro cirúrgico, emergência, UTI's.

Em virtude da alta probabilidade de transmissões de agentes contaminantes dentro de um estabelecimento de saúde especializado em doenças infectocontagiosas, tal qual o Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, por contaminação pelo ar, é imprescindível que, em determinados ambientes da unidade, estejam instalados sistemas de filtro absoluto, com circulação que impeçam a disseminação do ar contaminado, utilizando o fluxo unidirecional de ar, ocasionando um sistema de pressão negativa, através de um processo de exaustão no ambiente.

Desta forma, implanta-se equipamentos dotados de filtro HEPA (High Efficiency Particulate Air), que realizam o supramencionado procedimento, após filtragens com altas eficiências e lâmpadas germicidas.

Diante o contexto, sustenta-se a extrema importância sob a execução das manutenções, acionadas sobre demanda, com fornecimento de quaisquer peças/insumos, destes aparelhos em específico, instalados no HDT/HAA, tendo em vista a considerável redução da probabilidade de disseminação de agentes contaminantes entre as pessoas que circulam na unidade que esta ação pode resultar.

## DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

**Manutenção:** conjunto de atividades, com o objetivo de assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo promovendo segurança e confiabilidade dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

**Manutenção corretiva:** conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeito ou falha no funcionamento de instalações, equipamentos e sistemas, existentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se também os serviços necessários de recomposição de acabamentos e/ou substituição de componentes afetados;

**Manutenção preventiva:** conjunto de ações desenvolvidas sobre instalações, equipamentos e sistemas, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade pré-determinada, por meio de inspeções sistemáticas, detecções e de medições necessárias para evitar falhas, com o objetivo de manter o estado de uso ou de operações adequadas;

**Níveis de anormalidade:** é a graduação de consequências que as falhas e defeitos poderão acarretar nas instalações, equipamentos e sistemas, subdivididos em:

**Urgência:** ocorrência de defeitos ou falhas que demandem ações adaptativas a fim de manter a continuidade da prestação dos serviços inerentes;

**Sem riscos significativos:** ocorrência de defeitos ou falhas que não interferem imediatamente na continuidade de atividades essenciais do HDT, mas que demandem ações corretivas;

**Emergência:** ocorrência de defeitos ou falhas que exijam ações imediatas a fim de preservar vidas, o patrimônio, e a continuidade de atividades essenciais do HDT.

**Normas técnicas:** é a designação genérica do conjunto de métodos, especificações, padronizações e terminologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, e outras, para a execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas e/ou equipamentos;

**Ocorrência:** qualquer acontecimento não previsto na rotina dos programas de manutenção ou operação;

**Ordem de serviço (OS):** comunicado a CONTRATANTE para execução de serviços inseridos ao contrato;

**Relatório de manutenção:** é o instrumento de apresentação dos serviços de manutenção executado, preventiva e corretiva, desenvolvido pela Contratada. Resultados de inspeções, intervenções efetuadas e ocorrências;

**Relatório de despesas com materiais:** é o instrumento de apresentação das propostas (no mínimo três) que comprove a aquisição do menor preço, devendo este conter propostas devidamente carimbada (carimbo de CNPJ) e assinada, apresentado em conjunto com a fatura dos gastos com nota de débito.

#### **DAS MANUTENÇÕES:**

As manutenções deverão ocorrer em um total de 26 (vinte e seis) aparelhos existentes na unidade, relacionados nos seguintes ambientes:

Isolamentos da UTI Adulto: 4 (quatro);

Sala de Reanimação: 1 (um);

Sala de Indução de Escarro: 1 (um);

Enfermarias da ala "B" (19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33 e 34): 12 (doze);

Sala Cirúrgica: 1 (um);

Consultório 10 ambulatório: 01 unidade;

Acolhimento Emergência: 01 unidade.

Observação: Devido ao uso e a solicitação de Setores, a localização destes equipamentos poderá sofrer alterações. Recomenda-se que a empresa faça um novo levantamento.

Procedimentos:

O serviço de manutenção dos equipamentos deverá ser realizado sob programação preventiva, corretivas e/ou demanda, em que engloba:

A CONTRATADA deverá realizar aquisição de peças/insumos, seja ela filtros HEPAs, filtro grosso, exaustores, componentes eletrônicos (controladores), reatores, lâmpadas germicidas e demais.

Executar a substituição dos filtros absolutos HEPA (sempre que a pressão diferencial do fluxo de ar atinja 45 mmca ou após 18 meses – o que ocorrer primeiro), exigindo procedimentos especiais, por se tratar de um meio altamente contaminado (resíduo do grupo A5, segundo a RDC nº 33), cujo funcionário deverá estar devidamente paramentado, utilizando EPI's específicos, tais como: máscara N95, óculos, luvas e capote (fornecidos pela CONTRATADA);

Executar a substituição dos filtros manta, a cada 6 (seis meses) fornecidos pela CONTRATADA;

Verificar a estanqueidade dos dutos de ar, incluindo suas dobras, conexões e acessórios: todos os componentes devem estar à prova de vazamentos, substituí-los caso necessário pela CONTRATADA;

Verificar a estanqueidade das aberturas para o meio externo, por onde passam os dutos: esquadrias ou alvenaria necessitam estar completamente vedadas, evitando que o ar contaminado propague-se no meio externo sem a devida filtragem.;

Verificar todo o sistema mecânico dos equipamentos: manutenção do motor, reatores, lâmpadas germicidas, carcaças e de todas as peças que o compõem, fazendo as devidas substituições, quando pertinente pela CONTRATADA;

Verificar todo o sistema elétrico dos equipamentos e seus componentes, fazendo as devidas substituições, quando pertinente;

Verificar a vibração e nível de ruído gerado, de modo que não exceda 35dB: o sistema deverá observar os níveis de ruído estabelecidos pela NB-10 da ABNT.

Apresentar um laudo detalhado contendo as peças/materiais necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e suas respectivas justificativas.



Figura 01: Insuflador de ar estéril, dotado de filtro HEPA.



Figura 02: Duto de saída de ar filtrado para ambiente externo.

Todos os materiais e/ou insumos necessários a serem substituídos, deverão ser adquiridos pela CONTRATADA, mediante a três orçamentos, sob aprovação da menor cotação setor de Manutenção do HDT.

A empresa deverá informar ao Hospital HDT por meio de Ordem de Serviço (OS), quais peças e/ou componentes deverão ser adquiridos para as devidas manutenções. Nessa OS deverá especificar de modo detalhado os itens necessários para a manutenção, assim como da justificativa técnica para tal solicitação.

A CONTRATADA deverá solicitar todas as certidões negativas do fornecedor.

Emitir nota de débito com apresentação de, no mínimo três orçamentos e certidões da vencedora para ressarcimento do material adquirido.

### 1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

### 1.2. REAJUSTE

Sem reajuste.

### 1.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

### 3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Equipe técnica qualificada e treinada pela fabricante do equipamento.

Empresa que tenha em seu quadro técnico um engenheiro mecânico capacitado e com registro no CREA-GO para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Certidão de débito em dívida ativa – positiva com efeito negativo (parcelamento);

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Ficha de Inscrição Estadual;

Declaração De Filiação a Sindicato.

Ficha de Inscrição Municipal;

Contrato Social;

Declaração Pessoa Jurídica de Optante do Simples Nacional;

Certidão Negativa de Falência.

### 3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Emitir ordem de serviço, ART dos serviços executados e laudo de manutenção preventiva com checklist do serviço realizado ajuste, se houver sido feito;
- A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes;
- A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção **individual e coletiva**, os materiais, os insumos,

a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT;

- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos;
- Indicar um coordenador/supervisor das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;
- A CONTRATADA deverá apresentar-se no HDT devidamente uniformizado, com documento de identificação e ordem de serviço referente aos serviços contratados;
- A CONTRATADA deverá vir à unidade para realizar a manutenção *in loco*, sem custos, para realizar os devidos reparos sob demanda;
- A empresa deverá atender a todas as exigências normativas quanto a segurança do trabalho (ASO, NR 10, NR 32 (Se foro caso), etc.) referente a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

- Será de total responsabilidade da CONTRATADA a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços.

### **3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;
- Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

## **2. DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 2.1. Não conter rasuras ou emendas;
  - 2.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
  - 2.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
  - 2.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 2.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

- 2.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 2.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 2.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

### **3. JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

### **4. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 4.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;
- 4.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 5.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 3310, Qd. B-34, Lt-1A, Sala 104, Jardim Goiás, CEP: 74810 100. Goiânia – Goiás.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

A empresa, para fins de apresentação de proposta, deverá obrigatoriamente realizar vistoria prévia nas dependências da unidade e comprovar através de declaração de vistoria (ANEXO I), devidamente assinada por um representante do HDT, as visitas deverão ser previamente agendadas através do telefone (62) 3201-3655 ou [coor.manutencao.hdt@isgsaude.org](mailto:coor.manutencao.hdt@isgsaude.org) .

Assinado eletronicamente por:  
Allan Fonseca Osório  
CPF: \*\*\*.802.651-\*\*  
Data: 18/09/2024 17:22:26 -03:00



---

Allan Fonseca Osório  
Engenheiro Coordenador de Manutenção e Eng. Clínica  
HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 18/09/2024 19:48:05 -03:00



## ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este complexo  
hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais,  
equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local  
onde o serviço será prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e  
coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência  
no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no  
Termo

de Referência.

Registro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

De acordo:

HDT

Profissional credenciado pela empresa CPF:



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4M9MN-4WUA9-UVBY2-X2SY2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF \*\*\*.802.651-\*\*) em 18/09/2024 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735760 Long: -49,235378
	Precisão: 8391 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
425Drd3i/QdNkhMKyw5LWbRXL0NtIOIgfZnlzYcL+Nc=	
SHA-256	

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF \*\*\*.605.175-\*\*) em 18/09/2024 19:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.163.105.34	Lat: -16,833676 Long: -49,253109
	Precisão: 7152 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
P6bUBJagA5Kah5WfgXGxUh5aZlwq6fI5SJydbloz9A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4M9MN-4WUA9-UVBY2-X2SY2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>